

DELIBERAÇÃO Nº 191/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 15/09/2003 no município de Curitiba, **considerando**

- decisão da Comissão Técnica da CIB/PR, constituída para discutir e definir o gerenciamento da oncologia em Maringá (Deliberação CIB/PR nº 123/2003), de que a despesa com oncologia excedente a R\$ 330.000,00 seria reposta pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- o incremento de recursos no teto financeiro do município de Maringá na competência Agosto, no valor de R\$ 200.000,00, para o atendimento oncológico;
- informação do município de Maringá que a estimativa de despesa para atendimento oncológico é de R\$ 650.000,00;
- pactuação do Laboratório Central do Estado com o município de Maringá, no valor de R\$ 6.000,00, referente à realização de 300 Exames de Patologia Clínica;
- pactuação do município de Ângulo com o município de Maringá, no valor de R\$ 211,40, referente a 28 Consultas Especializadas.

APROVA o incremento de recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para a população referenciada, do município de Maringá, para a competência Setembro, no valor total de R\$ 126.211,40, sendo: R\$ 85.200,00 para Alta Complexidade Ambulatorial e R\$ 34.800,00 para a Alta Complexidade Hospitalar; e R\$ 6.211,40 para Média Complexidade Ambulatorial.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual